



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 035

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER CONTACTO COM A DELEGACIA
REGIONAL DO TRABALHO.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais e considerando
o Requerimento nº 211/90, do Vereador ATÍLIO PEDRO LOPES, aprovado
pelo Plenário,

:RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial composta pelos
Vereadores Atílio Pedro Lopes e Davi de Oliveira Corrêa, para manter
contacto com a Delegacia Regional do Trabalho, visando tratar assun-
tos relacionados com referência a extinção do Posto da DRT que emi-
tia CTPS(Carteira de trabalho e Previdência Social) e outros docu-
mentos, neste Município.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta(30) dias
a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos reali-
zados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na
imediata notificação dos integrantes da comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 30 de agosto de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Presidente-.